

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°054/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Muncipal

Jurema Nogueira de Matos

Vice - Prefeita

Antônio Sérgio da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa

Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco

Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos

Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino

Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero

Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira

Controlador Interno

Comunidade Organizada em Defesa de Moradias nas Ocupações Irregulares, Famílias Sem Moradia no Mato Grosso do Sul - MS

Resultado da Licitação – Pregão Presencial......009

Publicação de Convocação

Errata

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Cara nº 053/2017, datado de 11 de abril de 2017, referente à publicação de aviso de edital do pregão presencial 016/2017, onde se lê:

"(...) PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" (...)"

Leia-se:

"(...) PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" (...)"

Água Clara (MS), 12 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA PREGOEIRO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara, nº 049/2017, páginas 03 e 04, datado de 05/04/2017, referente à publicação do Extrato do Contrato da Tomada de Preço nº 003/2017 – Processo Administrativo nº 050/2017, **onde se lê**: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 038".

Leia-se:

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 027"

Onde se lê:

"PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E RAPHAEL FERREIRA DE DEUS"

Leia-se:

"PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – EPP" Água Clara – MS, de 12 de abril de 2.017.

Página 1/5



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°054/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara, nº 53/2017, página 03, datado de 11/04/2017, referente à publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 047/2017 – Processo Administrativo nº 083/2017, onde se lê:

"...para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura." Leia-se:

"...para atender à Secretaria Municipal de Saúde" Água Clara – MS, de 12 de abril de 2.017.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 046 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1° Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5° da Lei Municipal n° 999 de 05 de Dezembro de 2016, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme segue:

Suplementação

015.04.012.08.244.0008.2023.3.3.90.32- Fonte $1.00.000\ R\$$ 33.000,00

Redução

027.04.012.08.243.0021.2081.3.3.90.30- Fonte 1.29.004 R\$ 33.000.00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de março de 2017.

Água Clara – MS, 11 de abril de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"Declara ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo no dia

14/04/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 13/04/2017.

Artigo 2º - Excluem-se desse Decreto as Repartições Públicas cujos serviços que por sua natureza não possam ser interrompidos, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 3º - As Repartições Públicas Municipais abrangidas por Decreto retornarão às suas atividades no dia 17/04/2017 (segunda-feira) às 07h00min.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 069/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS E FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n. ° 069/2016.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 23/04/2017 e término em 23/06/2017, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 103.482,00 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1° inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 30 de março de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2.017 CARTA CONVITE Nº 004/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°054/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

consultoria para orientação e acompanhamento normativamente quanto à execução dos trabalhos da Comissão de Conferência visando a elaboração e apresentação do relatório de conferência, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, *caput* e 58/, e com observância do disposto em ser art. 55, incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 161.

01.017. – Secretaria Municipal de Finanças 04.123.0002.2066 – Gestão das Atividades da SEMF 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1.00.000

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se da data de assinatura do presente instrumento.

DATA: 23/03/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiróz – Prefeito Municipal

Contratada: E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - Evandro Cândido Taveira – Contratada;

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 051, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação na modalidade PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE USO DE LICENÇAS DE SOFWARE POR TEMPO DETERMINADO SOLUÇÕES (SOFWARE) PARA A GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL, COMPREENDENDO CONVERSÃO DA BASE DE DADOS ANTERIOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) **IMPLANTAÇÃO** DIAS, DOS MÓDULOS, TREINAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: acontecerá no dia 27 de abril de 2017 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura

Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 - 3289 1291), ou no Departamento de Licitações e Contratos das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 12 de abril de 2017.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 063/2017, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, tendo por objeto:

A PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017.

Decido **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, que teve como vencedoras as empresas licitantes;

Vencedor a empresa: IRINEU GONÇALVES MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ 06.158.314/0001-01, Linha nº 02, valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais) e linha nº 08, valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 142.332,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais) e linha nº 13, valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 126.280,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°054/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

Vencedor a empresa: ROSANGELA VARIS DE ARAUJO TRANSPORTE - EPP, inscrita no CNPJ 11.415.753/0001-84, Linha **nº 03**, valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 119.712,00 (cento e dezenove mil e setecentos e doze reais), e linha **nº 07**, valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 105.264,00 (cento e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

empresa: Vencedor a THANAYANE VICENTE RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 22.183.137/0001-61, Linha nº 04, valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 149.400,00 (cento e quarenta nove mil e quatrocentos reais) e linha nº 05, valor de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 123.670,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta reais) e linha nº 06, valor de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 159.294,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais) e linha nº 15, valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 119.790,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa reais).

Vencedor a empresa: PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME, inscrita no CNPJ 12.656.737/0001-46, Linha **nº 09**, valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 116.580,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais) e linha **nº 16**, valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 115.280,00 (cento e quinze mil e duzentos e oitenta reais).

Vencedor a empresa: J C ROLON TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ 13.115.986/0001-97, Linha **nº 10**, valor de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 93.220,00 (noventa e três mil e duzentos e vinte reais).

Vencedor a empresa: A.F DE MELO TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ 12.656.737/0001-46, Linha nº 11, valor de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 185.744,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais) e linha nº 12, valor R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado, valor global R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

Vencedor a empresa: PATRICIA MARQUES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 26.906.809/0001-70, Linha **nº 14**, valor de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), por quilometro rodado, valor global R\$ 120.992,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa e dois reais).

Vencedor a empresa: VALDO MULATO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 10.648.849/0001-20, Linha **nº 17**, valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por quilometro rodado, valor global R\$

107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais). Água Clara – MS, 11 de Abril de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 007/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTES EM ATENDIMETO AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE AGUA CLARA/MS Vencedor(es):

FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF 08.265.264/0001-89

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 325.327,80

IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

CNPJ/CPF 17.218.647/0001-97

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 699.418,40 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

CNPJ/CPF 12.772.384/0001-40

COM VALOR TOTAL DE:R\$ 135.555,00

TAVARES & SOARES LTDA

CNPJ/CPF **00.641.325/0001-53**

COM VALOR TOTAL DE:R\$ 321.608,80

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal Água Clara - MS, terça-feira, 11 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 009/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que



Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°054/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

ANO I

tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

LOCAÇÃO DE 02 PÁS-CARREGADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS, URBANAS E RURAIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS.

Vencedor(es):

LOCADORA DE MAQUINAS SANTA MARIA LTDA-**EPP**

CNPJ/CPF 10.785.043/0001-83

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.400,00

RITA APARECIDA DOS SANTOS DE ARRUDA-

ME/CPF 19.439.737/0001-33

COM VALOR TOTAL DE:R\$ 58.800,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal Água Clara - MS, terça-feira, 11 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial 007/2017

A Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA AQUISICÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTES EM ATENDIMETO AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE AGUA CLARA/MS

Vencedor(es):

FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF 08.265.264/0001-89

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 325.327,80

IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

CNPJ/CPF 17.218.647/0001-97

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 699.418.40

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

CNPJ/CPF 12.772.384/0001-40

COM VALOR TOTAL DE:R\$ 135.555,00

TAVARES & SOARES LTDA

CNPJ/CPF 00.641.325/0001-53

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 321.608,80

Água Clara - MS, segunda-feira, 11 de abril de 2017

MARCOS ANTONIO GARCIA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial 009/2017

A Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: LOCAÇÃO DE 02 PÁS-CARREGADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO VIAS,URBANAS E RURAIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS.

Vencedor(es):

LOCADORA DE MAQUINAS SANTA MARIA LTDA-**EPP**

CNPJ/CPF 10.785.043/0001-83

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 26.400.00

RITA APARECIDA DOS SANTOS DE ARRUDA-ME

CNPJ/CPF 19.439.737/0001-33

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 58.800.00

Água Clara - MS, terça-feira, 11 de abril de 2017

MARCOS ANTONIO GARCIA

Pregoeiro

Comunidade Organizada em defesa de Moradias nas Ocupações Irregulares, Famílias Sem Moradia no Mato Grosso do Sul - MS



A CRF NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE, EM PARCERIA COM CEF, AGEHAB E MUNICIPAL DE ÁGUA PREFEITURA CONVOCA TODOS OS CADASTRADOS PELA CRF, PARA O PROGRAMA, MCMV-ENTIDADES - FDS, CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALVORADA, NA CIDADE DE ÁGUA CLARA / MS. COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA, SITO À RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, 609, JD. DAS PALMEIRAS, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2017, ÀS 19HS30MIN. CAMPO GRANDE, 12 DE ABRIL DE 2017.

VALDO PEREIRA DE SOUZA PRESIDENTE - CRF

Página 5/5